



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 12/2/15
Assessoria de Planejamento

Deputado Distrital WELLINGTON LUIZ – PMDB

RQ 140 /2015

REQUERIMENTO Nº
(Do Deputado Wellington Luiz)

Requer a realização de Sessão Solene no dia 21 de setembro de 2015, para comemorar o "DIA DO AGENTE DE TRÂNSITO".

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Nos termos do Art. 124 do Regimento Interno, venho à honrosa presença de Vossa Excelência requerer a realização de Sessão Solene no dia 21 de setembro de 2015, às 10h, no Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para comemorarmos o "DIA DO AGENTE DE TRÂNSITO".

JUSTIFICAÇÃO

DATA RESERVADA NA AGENDA
GERAL DE EVENTOS: 21/9/15
HORA: 10 LOCAL: AUA.

A presente proposição tem como objetivo comemorar o dia do Agente de Trânsito, celebrado em 19 de setembro de cada ano, conforme prevê a Lei nº 2990, de 11 de junho de 2002, de autoria do poder executivo.

É indiscutível a importância do trabalho dos Agentes de Trânsito, em especial, no Distrito Federal, uma cidade em que a frota de veículos tem crescimento acelerado. Somente o trabalho competente desses profissionais possibilita o estabelecimento de uma harmonia entre os diversos modos de transporte, seja a pé, bicicleta, ônibus, metrô, motos ou carros particulares.

O Agente de Trânsito desempenha importante papel ao efetivar intervenções para garantir o melhor desempenho do trânsito, orientando motoristas e pedestres; agindo diretamente em caso de acidentes, retenções, obras e eventos; adotando atitudes compatíveis com as necessidades do momento e contribuindo de forma decisiva para disciplinar a utilização do sistema viário urbano.

Além disso, executar a fiscalização de trânsito e dos transportes, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis por infrações de circulação, estacionamento e paradas são competências previstas no Código de Trânsito Brasileiro atribuídas aos órgãos executivos de trânsito e, conseqüentemente, aos seus Agentes.

É imprescindível que as leis de trânsito sejam cumpridas para que o trânsito flua de uma maneira ordenada, garantindo, assim, os deslocamentos e a segurança de pessoas e de cargas. Ao flagrar algum tipo de irregularidade no trânsito, o Agente tem o dever de tomar todas as medidas estabelecidas pela legislação como forma de educar e coibir ações que gerem riscos a

ASSASSORIA DE PLANEJAMENTO 11/09/2015 15:06

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Deputado Distrital WELLINGTON LUIZ – PMDB

todos que transitam na cidade. Quem tem um bom comportamento no trânsito não há que se preocupar com autuação. Só existe multa quando há infração. Cada cidadão deve fazer a sua parte, respeitando as leis de trânsito. Só assim teremos, em nossa cidade, um trânsito mais humano e seguro.

Sala das Sessões, em

Deputado WELLINGTON LUIZ
Líder do PMDB

Setor Protocolo Legislativo
RS Nº 140/2015
Folha Nº 02 RITA



Assunto: Distribuição do Requerimento nº 140/2015

Autoria: Deputado Wellington Luiz (Sessão Solene)

Ao SPL para indexação e, em seguida, ao Gabinete do Secretário Executivo da Mesa Diretora – Terceira Secretaria, para as providências de que trata o Ato da Mesa Diretora nº 57/2000.

Em 13/02/2015.

Leonardo Címon Simões de Araújo

Matrícula 16.809

Consultor Legislativo

*Leonardo Címon Simões
Matr.: 16.809-15
Consultor Legislativo
Assessoria de Plenário e Distribuição*

Setor Protocolo Legislativo

RE Nº 140 / 2015

Folha Nº 03 RITA